Ce qui suit a été extrait ~~des copies~~ des
papiers originaux renfermés dans
un portefeuille de la Bibliotheque
du Mis de Pombal ou du Cte de
Bobadella —

1.º Cad.

A 26 dias do mez de Setembro do prezente anno em Caza de Rezidencia do G.or da Praça da Cidade do Sacramento Vicente da Silva da Fonceca sendo ahi prez.e o Estado Maior della o Coronel do Regimento José Ign.cio de Alm.da, o Sargento Mor da Praça P.o Fructuozo, e o Cap.am Alberto Fr.co Sardinha q. serve de Commandante dos Destacamentos dos Regim.tos do Rio de Janeiro q. na mesma se achaõ: foi convocado o Cap.am de Mar e Guerra da Fragata de S. Mag.e N. Snr.a da Estrela João da Costa de Ataide q. prezentemente veijo do Porto do Rio de Janeiro comboyar 10 Embarcaçoens de Transporte e huma de m.mo Sort.; e assim m.mo os Capitaens Tenentes da mesma Fragata Cipriano Per.a, e Pedro de Moura. Pelo dito Gov.or foi lido e aprezentado huma Carta do Ill.mo e Ex.mo Conde de Bobadella Gov.or e Cap.am General destas Capitanias com a data de 20 de Agosto do prezente anno em a qual no § 10 dezia o seguinte,, A Nau de Guerra com a sua Guarnição naõ hirá completa mandeilhe meter abordo 30 Granadeiros 10 de cada Regim.to o Alferes Neutel Francisco, e como naõ sei o estado em q. V. S.a se achará q.do elle chegar a esse Porto naõ dei ao d.o Cap.am de Mar e Guerra pozetiva determinaçaõ; a respeito da sua torna viagem so digo a V. S.a q. esta Nau está destinada p.a Ordem de Sua Mag.e p.a Almirante da Frota desta Repartiçaõ; no Cazo porem de V. S.a julgar indispensavelmente necessaria a Conservação desta Praça, e for uniformemente assim concordando em Junta q. deve V. S.a com=

convocar ao mesmo Cap.am de Mar e Guerra, e mais Officiaes de Graduação só neste cazo mostrando V. S.a este Capitolo ao d.o Cap.am de Mar e Guerra o deixará ficar nesse Porto.

O que sendo lido pello ditto Gov.or emediatamente expoz as razoens urgentes necessid.es q. na conjunctura prez.e se achava a dita Praça p.a á vista dellas cada hum de per si discorrer, e dizer o seu parecer p.a q. unidos se seguir a pluralidade discorrendo na forma seg.te „ Que em seis de Junho do d.o anno proximo passado, aproximou as vezinhanças desta Praça o Gen.al Hespanhol D. Pedro de Cevalhos o grosso de suas Tropas e mais trem com q. se havia retirado de Missoens reforçando o antigo Bloqueio q. se formava a 10 homens com 400 Dragoens, 200 Infantes, e 6 respectivos Officiaes fazendo 3 Barracas alem da de S. Antonio q. serve de principal q. guarnece com bastante tropa estreitando de tal sorte o referido bluqueio, q. verdadeiram.te deve ter o nome de hum formal sitio, adiantando o alojam.to das mesmas Tropas hũa legoa donde dantes a tinhão athé o dia de hoje a conservão q. já se contão 16 mezes, em todo este tempo empregado em disposiçoens p.a o por o ataque desta Praça fabricando armazens p.a moniçoens de Guerra, e boca, e no lado dos seus acampam.tos fortificaçoens em q. montou 8 peças de Artilharia. Repetia as mesmas diligencias, e augmentos das forças da sua Marinha pondo logo sete embarcaçoens corsarias, q. cruzando o mar desta Praia nos embaraçavão a livre Navegação q. logravamos p.a a condução de mantimentos, mas ainda peccaria q. as nossas hião fazer chegando a depredar algumas.

Logo se vio o fructo das suas deligencias principiando a passar da sua Capital p.ª este Campo os petrechos de Guerra, e de mover terra ainda q. na fatura delles o rebuçava com a cautella p.ª a Guerra contra os Inglezes declarada, dos quaes bem se vio não serem p.ª este fim p. serem mais proprios ataques do q. p.ª a defença na eleição de pessoas de bater morteiros, escadas, e mais q. p.ª o m.mo fim se faz preciso, e ao mesmo tempo armou em Guerra hum Navio de Guerra, digo Navio Mercante S.ta Cruz e assim m.mo trez Curvetas q. da sua Corte lhe tinhão chegado com avizos, e ultimo hua Fragata de Guerra de 38 Canhoens elegendo das muntas Lanchas particulares q. ha naquella Cid.e de B.s A.s p.ª 12 q. forão armadas em guerra alem das 7 Cursarias deferidas.

No dia 19 de Julho p.ª 2 Lanchoens fez conduzir ao seu Campo 360 Barris de polvora de 4 arrobas cada hum q. fez desembarcar nas praias vezinhas de cujo dia em diante frequentou a mesma delig.ª e claram.te transportando platasformas de taboado, reparos, peças de bater, e armam.tos, e no dia 7 de Agosto se vio q. do porto da Barragana sahirão 4 Navios p.ª o de B.s Ayr.s onde estavão não só os dittos Lanchoens como outros m.tos de transporte, e em todos fez embarcar a tropa não só a q. na Cid.e havia mas ainda os vezinhos, dos quaes havia creado vinte e duas companhias de N.º de 100 homens p.ª sima, sendo o todo embarcados 4000 homens, e elle General o fez tão bem na d.ª Fragata no dia 29 do mesmo mez no de trez presente Setembro pela hua hora da tarde se deu vista da Armada Hespanhola constavão de 4 Navios, e 29 Lanchoens de Guerra e transporte q. a elle General seguião dando fundo ao mar da Praça the o dia 7 em que mais se proximou, e fez o seu o seu desembarque deixando fora das Ilhas q. formaõ a Bahia desta Praça os sinco Navios, e as vezinhas das Praias as Lanchas das quaes e delles fez desembarcar Gente, moniçoens, mantim.tos e dinheiro q. conduziaõ p.a abasto do seu Campo; Consta o Exercito de 1200 Soldados pagos, Dragoens e Infantes 2000 paizanos vindos de B.os Ayres quinhentos da mesma natureza do destrito desta banda hiaõ chegando ao lugar chamado Calaita mil e quatro centos Indios Tapes, e quatro centos a estancia de sua Mag.e Catholica todos debaixo da Ordem dos PP. Jozé Carriel, e Cegismundo, alem de outros q. se esperaõ de cuja chegada naõ tenho ainda noticia, nem taõ bem de alguns Soldados pagos q. estavaõ destacados, e os mandou render p. paizanos Corrientinos, e Santafecinos.

Há no mesmo Campo trinta e seis peças de bater, tem marchado cento e sincoenta Carretas a Monte Vedio a conduzir mais doze, e algũas muniçoens, e tenho a certeza tem chegado ao Rozario q. dista daqui doze legoas tem mais seis morteiros, e correspondente N.o de Morteiros digo N.o de Bombas e balas cinco mil estacas já agudas, e assim mais 14 Cordoens de fachina, e continua na mesma fabrica em os matos de S. Joaõ p.a onde adiantou trabalhadores, e alguns Officiaes, e Soldados p.a a sua construcção. Estas razoens q. dexo refferidas prudentim.tes ponderadas pela sua natureza claramente se dexa ver o seu destino ser todo p.a o ataque desta praça, a qual naõ receberá pouco damno regulado pelo apparato, em.to mais sendo neste Rio da Prata as suas forças navaes superiores as nossas pois se tenho duas Fragatinhas, hum Iate, tres Su=

Sumacas, e quatro Falucas pequenas, e mas sendo p. todas dez sem embargo de que a guarnição dellas está no milhor modo q. he possivel; com tudo bem conheço, não podem estas ter encontro sem que sejão cobertas e emparadas p. embarcaçoens maiores não não só p. lhe rezistir mas p.ª as dezalojar do Rio p.ª q. vedado o curço delle não possão embaraçar a nossa unica esperança do Socorro do Rio de Janeiro honde temos hum General tão cheio de Valor como de zello, as dependencias do Rio Jerisco o q. he bem notorio, e p. cimam.te o confirma o empenho com que nos prencipia a socorrer p.ª q. não ficasse sem efeito este seu grande dezejo, Mandou pello Barg.m S. P.º e S. Paulo, e a Fragata N. S.ra da Estrela comboyar os dez Navios q. conduzião mantimentos, e mais effeitos p.ª os Armazens de S. Mag.es, Ordenou q. julgando precizo a assistencia da referida Fragata N. Snr.ª da Estrela, convocasse Junta p.ª q. cada hum p. si decesse o seu entender, e p.ª milhor o fazerem lhe hei explicado as razoens referidas alem das que a todos são publicas, e sendo assim dito e explicado pello Governador da Colonia a cada hum de per si na forma de suas graduaçoens, pedio o seu parecer, e me ordenou escrevesse o q. p. elles fosse dito. Votou primeiro o Commandante dos Destacamentos do Rio de Janeiro o Cap.am Alberto Freire Sardinha, e respondendo q. para separar as forças Navaes Hespanholas, e equilibrar as torrentes, se fazia m.to convenientes a assistencia da d.ª Fragata de Guerra neste Porto lhe declararem as ideias do General Hespanhol: Votava ficasse a d.ª Fragata na forma da Ordem do Ill.mo e Ex.mo Conde de Bobadella Cap.am General destas Capitanias. Do mesmo parecer forão o Cap.am Pedro Fructuozo q. serve de Sargento Mor da Praça, o Sargento Mor do Regimento della Jeronimo Mor.ª

Moreira de Carvalho oq. confirmou o Coronel do d.º Regimento Joze Ignacio de Almeida. Attendendo as mesmas razoins diz do mesmo parecer o Cap.am Fr.co Izidoro de Moura, e o Cap.am Fr.co Cipriano Pereira oq. tambem confirmou o Commandante da d.a Náu o Cap.am de Mar e Guerra João da Costa de Ataide; e quando ao depois q. a Náu estivesse surta no Rio de Janeiro dilatado tempo p. sua idade permetia pouca duração, e na agua doce se impossibilitaria mais depressa q. ao prezente, e então podia m.to bem subsistir sem interrupção; oq. expunha p.a se tomarem milhores medidas p.a o futuro. Vistos os pareceres conformes mandei fazer este termo na forma da Ordem do Ill.mo e Ex.mo Conde de Bobadella Cap.am General destas Capitanias, e outro q. se entregou ao Commandante da d.a Náu N. Snr.a da Estrella Cap.am de Mar e Guerra João da Costa de Ataide, e outro q. fica nesta Secretaria. Colonia 26 de Setembro de 1762 Vicente da S.a da Fonceca, Joze Ignacio de Almeida — João da Costa de Ataide — Jeronimo Moreira de Carvalho — Pedro Fructuozo — Cipriano Pereira e S.a — Alberto Freire Sardinha — e Izidoro de Moura.

Aos cinco dias do mez de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1762 em a caza de residencia do Gov.or actual da Praça Nova Colonia do Sacramento o Brigadeiro Vicente da S.a da Fonceca forão convocados em Junta os Officiaes Maiores da Praça o Coronel do Regimento Joze Ignacio de Alm.da, o Sarg.to mor =

o Sarg.to mor do mesmo Jeronimo Mor.a de Carvalho, os Capitaens Pedro Fructuozo q. serve de Sarg.to Mor da Praça, o Capitão de Artilharia Jeronimo Velozo da Serra, o Capitão Engenheiro João Bartholomeu Havelij, e o Capitão de Mar e Guerra João da Costa de Attaide Janeiro, o Cap.am de Mar e Guerra João da Costa de Attaide commandante da Fragata de Guerra N. Snr.a da Estrela surta neste Porto, os Capitaens Tenentes da Guarnição da mesma Fragata Cipriano Pereira, e Izidoro de Moura com o Capitão de Infantaria João da Costa pelo G.or da ditta Praça foi proposto o Seguinte.

A manhaã seis do Corr.te se contão dezaseis mezes q. o General Hespanhol Dom Pedro de Cevalhos se avezinhou com o grosso de suas Tropas a esta Praça reforçando as Guardas do Bloqueio com avultado N.o de Soldados e seus respectivos Officiaes de Cav.a ordem apertada, pela qual nos punha na ultima consternação tanto na negação de viveres como na mesma comunicação de palavra. Tem no mencionado tempo todos os preparos p.a o ataque desta Praça, mas ainda dado mui justos motivos p.a rompimento, aprezando as embarcaçoens da pescaria, e outras q. o vento conduzia as suas praias, p.a lhe faltarem as amarraçoens, e ultimamente aprezando a gente, e fazenda que conduzia a Galera Bom Jezus da Comfiança N. S.ra da Penha de França; assim como dando alforria aos escravos, q. aos moradores desta dezertavão, e outras m.tas hostalid.es desta natureza a que se seguio

não

naõ se a minha demaziada prudencia, se a execuçaõ das Ordens Regias das quaes me naõ dei.º afastar hum apice de sorte q. q.m assim observar julgará mais prodiçaõ q. Obidiencia.

Correndo o tempo athe o dia 7 de Agosto proximo passado dia em que o mencionado General D. Pedro de Cevalhos passou a este Campo trazendo cinco embarcaçoens Grandes, e vinte e nove pequenas, e nellas quatro mil homens alem dos q. já nelle se achavaõ, e dos Indios Tapes q. haviaõ mandado vir p.ª onde conduziaõ grd.e numero de peças de bater, morteiros, Bombas, ballas, e todas as mais moniçoens, e armam.tos correspondentes, e assim m.mo as petrozas ferramentas p.ª mover terra, e milhares cordoens de Faxina, e Estacaria. He p. todos visto e sabido q. elle General no dia 29 do mez passado levantou todo o seu exercito do abarracam.to em q. se achava formando-lho novo, junto as goardas em cujo terreno anda com seus Engenheiros tomando as devidas medidas p.ª hum regular ataque. No dia primeiro deste mez foi bem visto de todos dar principio a construcçaõ de hum Forte na Praia da Sanga mais avançado da sua Goarda em que trabalhou the o dia 4, e ao amanhecer no dia cinco se deixou ver hũa Trincha de comunicaçaõ taõ adiantada da que está proxima a nossa Goarda da Conceiçaõ de cujo movim.to lhe escrevo a Carta aqui coaqui copiada mais p. conta de me justificar do q. me parece precizo p. desde já o reputar p. Inimigo do Sucego e Infractor da paz. As ordens da Corte, e do nosso General o Ill.mo e Ex.mo Conde de Bobadella, me recomendão faça todo a dilig.ª como tenho feito de me conservar inda sojeitando-me ao soffrim.to de m.tas Couzas q. o não admitem ao q. não tenho faltado mas como ao prezente me parece mui prejudicial a continuação delle do qual se aproveitão as dispoziçoens delle Gn.al cobrindo-se sem rezistencia ou disputa e q. q.do lha queiramos fazer será de nenhum fruto, pois com força adianta o seu trabalho, e fortificaçoens a q. evidente m.te deixa ver ser rompimento ainda q. não haja uzado de tiros p.ª este rebuço seo dientar de sorte q. os nossos adiantam.tos lhe não façaõ estrago, ou lhe cauzem embaraço.

He' vóz constante haver-lhe chegado nos fins do mez passado hum avizo de dous pisens e hum Navio de tres Mastros, do que produzio a noticia da declaraçaõ da Guerra havendo sido na nossa Corte a 10 de Mayo, na de Madrid a 15 de Junho, e me asseguraõ q. hontem 4 do corr.te mez se declarou aquella na Capital de B.nos Ayres. Todas as razoens referidas pondero a V.as S.as e Mercês p.ª q. cada hum de per si nellas discorra, e de o seu parecer p.ª o rompim.to, p. q. ainda q. elles o não tenhaõ feito p. meio de canhaõ o tem executado pelo adiantam.to a q. hão construido, e vaõ continuando, a q.l o caso me parece justo motivo p.ª lhe embaraçar pellos meios correspondentes sem q. nesse obrar offenda as regias determinaçoens, mas p.ª q. fique mais qualificado o meu obrar Lezo o meu proceder digo cada hum de per si o q. entendem se devemos executar. Colonia 5 de Outubro de 1762. O que visto e ponderado p. todos os da Junta rezolveraõ haver o General Hespanhol cometer hua infração da paz e sucego publico, rompendo a Guerra, entrando com Tropa armada no nosso destricto, e formando já nella os aproches p.ª bater a Praça devia ser inimigo, e como tal ser tratado procurando fazer-lhe toda a hostelid.e em guerra defensiva aqual nos viamos obrigados a romper pello direito das gentes em conservação das Vidas, e Dominios de S. Mag.e Fidelissima sem embargo das suas reaes determinaçoens p.ª não sermos agressores de cuja resolução tomada em Junta se fez o prezente termo q. todos asignarão em Junta. Colonia 5 de Outubro de 1762 = Vicente da S.ª da Fonceca = José Ignacio de Alm.da = João da Costa d'Ataide = Cipriano Pereira e S.ª = Izidoro de Moura = Jeronimo e Mor.ª de Carv.º = João da Costa de Ataide = Pedro Fructuozo = João Bartolomeu Havelij = Alberto Per.ª Sardinha = Jeronimo Velozo da Serra.

Copia da Carta escripta ao Gn.al D.n P.º de Cevalhos em 5 de Outubro de 1762.

Ex.mo Snr. Mui S.r meu: não posso menos de por na prezença de V. Ex.ª o mesmo excesso q. a todos hé patente a dias a esta p.tes, e prezentem.te sem rebuço, vendo q. as Tropas de V. Ex.ª o 29 do mez proximo passado se avezinharão donde já mais nunca estiverão, e a 30 começarão a mover terra, avançando das goardas do Bluquejo. E no prim.º do Corr.te construirão hum forte no cerco da Sanga, com a mesma vontade, em q. trabalharão thé o dia 4, e hoje ao amanhecer de sisco vejo vir daquelle forte hua Linha de comunicação q. já está no alto p.co de S. Payo metido no terreno neutral, e avançada sobre as goardas desta Praça.

E como este

E como este obrar cos mais movim.tos antecedentes deixaõ-se conhecer ser este destino contra os tratados, e paz publica, e as ordens q. tenho da minha Corte sou obrigado a protestar a V. Ex.a huã, duas, e tres vezes pello excesso deste modo de proceder, e delle pedir-lhe a devida satisfaçaõ e q. se contenha no seu destricto, alias me vejo obrigado o usar da Ley natural em defensa propria deixando com esta delig.a e com o meu sofrim.to thé o prezente bem justificado ser V. Ex.a o quebrantador da páz, e consequentem.te responsavel p. todo o rompimento, ruinas, e damnos, q. com sigo traz a guerra. Rogo a V. Ex.a me naõ demore a resposta desta escripta as nove horas da manhaã do dia sinco do prez.te mez. Deme V. Ex.a ocazioens em que a minha vontade posso exercitar-se no seu serviço á Ex.ma Pessoa de V. Ex.a seu mais seguro servidor Vicente da S.a da Fonceca.

Ex.mo Snr. D. Pedro de Cevalhos.

Copia da resposta q. deu a de cima D. P.o de Cevalhos.

Mui Snr. meu respondendo a carta de V. S.a de hoje com prontidade q. dezeja. Devo-lhe dizer q. os movim.tos e preparativos extraordinarios de Guerra q. p. mar e terra está fazendo V. S.a de m.to tempo a esta p.te, naõ mui sufecientes p.a q. tomace as precauçoens q. sem sahir dos termos da minha jurisdicçaõ, julgace conveniente, e este he o unico q. a esta hora pode haver notado a V. S.a a cuja obediencia q. dezejo de lograr ocazioens, em q. comprazer-lhe, e de q. N. Snr. Guarde a sua vida m.s m.s Campo de Bluquio 4 de Outubro de 1762 B. L. m. de V. S.a seu mais atento e seguro servidor D. Pedro de Cevalhos.

Snr. D. Vicente da Silva da Fonceca.

Copia da Carta q. escreveo o G.al da Praça ao General D. Pedro de Cevalhos depois da resposta q. elle deu a antecedente atraz com a data de 5 de 8b.ro de 1762.

Ex.mo Snr. Meu Snr. Meu acabo de receber a de V. Ex.a em resposta da primeira em q. me diz q. os preparativos extraordinarios de Guerra q. p. mar e terra estou fazendo a m.to tempo a esta p.te e não mui sufficientes p.a q. V. Ex.a tomou as precauçoens q. sem sahir dos termos da sua jurisdição julgou convenientes, e q. isto hera o unico q. athe agora eu poderia haver notado.

A que se me offerece dizer q. as precauçoens, e cautelas q. athe agora tenho tomado são todas de m.ta obrigação do meu cargo em defença propria, e não em offença o q. pello contrario se tem visto no q. V. Ex.a tem praticado e feito observar desde alteradas demissoens a este Paiz e com mais frequencia a esta p.te digo frequencia do mez proximo passado a esta p.te com transporte de Tropas condução de petrechos, moniçoens, faxinas, e estacaria deixando ver bem claram.te ser o seu principal destino o ataque C desta Praça; da qual ainda se não moveo couza alguma de precaução senão depois de pois de V. Ex.a o haver feito e dado agora evidentes mostras do seu intento, e adiantando não só as tropas em campo mais vezinho, mas construindo já batarias, e linhas entradas no terreno da jurisdição desta Praça, e não na de V. Ex.a como diz pelo q. me vejo obrigado a defender o mais passo q. se adiantar, repetindo com igual vigor o protesto q. antecedente lhe hei feito de q. V. Ex.a he motor do rompim.to da paz q. entre os dous monarcas e suas Reaes determinaçoens de man=

mantinhaõ entre as duas Naçoens. Fico dezejando de lograr ocazioens em q. possa mostrar o gr.to dez.o a' Ex.a pessoa de V. Ex.a Que D.s G.de m.s an.s Colonia 5 de Outubro de 1762.

De V. Ex.a seu mais seguro servidor ~~de~~ Vicente da S.a da Fonseca

Ex.mo Snr. D. Pedro de Cevalhos.

Copia do recado q. p. escripto mandou o Gn.al D. Pedro de Cevalhos em 28 de Outubro ao Governador da Praça.

O meu Gn.al o Ex.mo Snr. D. Pedro de Cevalhos me inviza a dizer ao Snr. Governador da Colonia q. achando-se a Praça indeploravel estado q. a todos he patente, e dezejando evitar aos defensores as funestas consequencias q. do se dilatar a sua rendição não pode menos de seguir-se se lhe entima debaixo de racionaes condiçoens ficando depois de haver dado este passo com a satisfação de q. se o d.o Governador da Praça rejeitar a proposta q. se lhe faz a sua tenacid.e, e não ao rigor do genio do meu General atribuirão V.E., comundo as disgraças.

Resposta que deu o Gor. da C.a ao recado a cima.

O meu Governador o S.r Vicente da S.a da Fonseca me inviza a dizer ao Ex.mo Snr. Gn.al D. Pedro de Cevalhos em resposta do recado q. de V. Ex.a teve, q. a Praça ainda se não acha em tão deploravel estado como sua Ex.a a considera, e da mesma sorte os defensores della a q.m V. Ex.a offerece racionaveis condiçoens e como a Signora não pode dar passo nesta rezolução &.a

Copia do recado trazido pelo Cap.am D. Jozé Molina e pelo Cap.am D. Francisco Salaheiva.

Ao Snr. G.or da Colonia toca pedir as capitolaçoens

com q. se hade entregar a Praça eao meu General o Ex.mo
Snr. D. Pedro de Cevalhos conceder as q. lhe parecerem
racionaveis, enegar as q. não forem p. ser esta apratica da Guer-
ra, e resp.to de haver passado mais de quinze horas depois
q. se intimou ao Sr. Gen.al alendicion não sendo regu-
lar de latar tanto tempo a suspensão de armas, severá
precisado a prosseguir as operaçoens da Guerra, se dentro
em duas horas não se lhe remeter da p.te do Governador
as proposiçoens, especialm.te sabendo q. de noute se ha tra-
balhado em as obras da Praça contra aboa fé q. em se-
melhantes cazos se observa p. cujo motivo não pode
menos dar suas queixas ao Senhor Governador de q.m
espera não permetirá se prosiga em fazer trabalho al-
guam, em aintelig.a q. de suceder o contrario não se po-
derão ometir p. nossa p.te as ostilid.es. Esta he aresposta
q. omeu Gn.al me manda dar ao Snr. G.or da Colonia cuja
Praça se sabe esteve mui bem aestado lamentavel em q.
se acha &a.

Copia da resposta q. deu o G.or da Praça ao mesmo em
28 de Outubro de 1762.

Ao Ex.mo Snr. D. Pedro de Cevalhos responde o
G.or da Praça da Colonia q. está inteirado da pratica
da Guerra sabendo q. as capitulaçoens são propostas pela
praça q.do esta pouco, mas não no cazo presente em q.
aliberalid.e de S. Ex.a com o zelo da religião offerece na
primeira proposta racionaveis condiçoens sendo este
omo-

o motivo de as procurar; mas como S. Ex.ª pede dentro em duas horas q. a não pode dar o Snr. G.or da Praça da Colonia sem convocar prim.º a conselho todos os Officiaes delle igualm.te aos do Corpo da Marinha q. aqui se achão esperando tão bem se recolhão q. andão fora em q. não pode haver m.ta demora esp.º q. S. Ex.ª não entenda q. esta he só afim de atrazar e suspender os seus projectos na conservação de treguas, em q. nos achamos poderá S. Ex.ª á vista disto obrar o q. lhe parecer.

Copia do recado trazido pello Cap.am Alberto Freire Saldanha co C. João de Azevedo Souza em reposta do q. asima fica do G.or da Praça pelas 3 horas da tarde dia 5.ª fr.ª em 28 d'Outubro de 1762.

Ainda q. o tempo q. há corrido, desde hontem á tarde a esta hora, mas q. sufficiente p.ª o Snr. G.or da Colonia houvesse convocado os Officiaes assim de Mar, como de terra q. estão ás suas ordens p.ª propor as Capitulaçoens com q. se hão render a Praça, e pelo mesmo não se devião condescender em a proposta q. há se pedido p.ª Ele a tenção de tempo; com tudo attendendo á honrra com q. o Snr. Governador, e Guarnição da Colonia se há defendido lhe concede o Ex.mo Snr. D. Pedro de Cevalhos p.ª ultimo termino the ás sete horas do dia primeiro, digo horas da manhaã do dia prim.º vindouro vinte e nove de Outubro com tal, q. nem na p.te interior nem exterior da Praça se faça trabalho algum o q. exatam.te se há observado e observará p. nossa p.te. Copia do recado q. deo a de cima o G.or da Colonia, o q.l levou o Cap.am Alberto Freire Sardinha, e o C. João de Azevedo Souza pelas nove horas da manhaã do dia 29 de Outubro de 1762.

O Snr. G.or da colonia me manda dizer ao Ex.mo Snr. D. Pedro de Cevalhos q. hontem lhe mandou sertificar não podia dar pozetiva resposta a S. Ex.a sobre o render a Praça sem q.e prim.o se recolhecem alguns Officiaes q. tinha fora e q. brevem.te esperava o q. agora torna a certificar a S. Ex.a esp.o q. lhe não ser esta demora encaminhada a deter as suas Embarcaçoens, digo suas operaçoens deixa a seu arbitrio o uzar dellas pois como tão gr.de Gn.al não pode duvidar o deve assim fazer p.a salvar a sua hondra e a reputação das Armas del Rey seu amo, q. na promtidão com q. expedida a S. Ex.a a ultima proposta verá ser o seu fim não lha dilatar q. da sua p.te agradou a S. Ex.a as hondrozas expreçoens com q. o trata.

Copia do Conselho de Guerra q. o G.or da Praça fez com os Officiaes de Graduação, p.a responder ao primeiro recado q. o Gn.al Hespanhol lhe mandou sobre o render a Praça.

Em adjunto q. fez o Brigadeiro de Infantaria Vicente da S.a da Fonceca Governador desta Praça nova Colonia do Sacram.to em a noute 27 do prezente mez com todos os Officiaes de Patente q. há na d.a Praça de mar q. abaixo vão asignados, a q.m expos o seg.e

Sabem todos m.to bem ter vindo do Campo hoje dos Inemigos Hespanhoes dous Capitaens D. José Molina, e D. Francisco Sarabia os quaes entregarão da p.te do seu Gn.al o papel q. dizia o seg.e q. p.a abreviar atráz fica trasladado assim

Tem V. S.a e Mercez houvido a proposição q. faz o mencionado Gn.al a qual me he preciso dar resposta, esp.o q.

esta

erta seja com acerto no Serviço de V. S.a e do Rey, espero q. dis-
correndo, cada hum p. si o estado da Praça, e seus defençores
q. a todos he patente, diga cada hum de per si o seu entender, p.a vis-
ta della se lhe dar a resposta q. se lhe dever dar – Vicente da S.a
da Fonceca.

Jeronimo Velozo da Serra Cap.am da Art.a da Goar-
nição desta Praça, Cabo do Baluarte S. João, diz q. conhece m.to
bem q. as brecas estão communicaveis, e se estiver a sobilas sem
embaraço algum, e q. alcança m.to bem a pouca, e má qualid.e de
Tropa, q. ha p.a a defença da Praça e brecas p. donde tira p. conse-
quencia o pouco fructo da nossa constancia, e q. só seria bem se do
Gn.al Inemigo se podesse alcançar demora de tempo p.a esta reso-
lução p.a neste meio tempo esperarmos socorro da nossa Capital,
e q. sabe pellas monições q. se não gasto as poucas q. restarão
e m.to menos haveria se com desfarse se não atalhasse o m.to fogo
q. devia haver sobre os Contrarios os quaes se tem avezinhado
com os seus ataq.s na curta distancia desta Praça, e q. assim sem-
pre haveria dizer q. o bom ajuste era hua mera historia; mas
q. sem embargo deste seu entender, p. si está prompto em executar,
e fazer tudo q. se lhe ordenar a bem do Serviço o q.l assignou aqui
comigo Damazio Ferr.a Campos Secretario do Governo =
Jeronimo Velozo da Serra.

Deo o Cap.am Alberto Freire Sardinha da Praça
do Rio de Janeiro, e de prez.e destacado nesta Commendante
do Baluarte da Band.a q. nem as forças do Inemigo menos
os estragos das brecas, o farião julgar mao certo a sua defença
se não tivera experiencia da inutilid.e de sua Goarnição;
E q.to fazendo-me V. S.a a honra defender hua dellas com o cor=
po de

o Corpo de cincoenta homens nos rebates q. tem havido tem sido o meu maior trabalho conservallos no seu posto, e havendo tiros do Inimigo deficultozam.te se poem em estado de poderem disparar as Armas e q. os Officiaes são poucos, e estes se empregão em contellos, porem se com os poucos q. há bons se pode vencer o trabalho q. se precisa p.a reparar as brechas e defender a Praça Eu estou pronto p.a Sacrificar a Vida, em Serv.o de S. Mag.e e em execução das Ordens de V. S.a á vista do q. se não ha esperanças de q. venhão os Socorros da nossa Capital q. será justo tratar das mais convenientes convenções o q. assignou comigo = Damazio Ferr.a Campos Secretario do Governo = Alberto Freire Sardinha.

Deu João da Costa d'Ataide Cap.am da Infantaria da Goarnição da Fragata N. Snr.a d'Estrela de q. he commandante João da Costa d'Ataide segundo o Estado em q. vejo as brechas me parecem terem os Inimigos conseguido a fim de poderem avançar a esta Praça o q.l não poderá defender-se sem mais força de Tropa q. aqui tenho prezenciado segundo o pouco conhecim.to q. tenho della, e mais não disse o q. assignou comigo. Damazio Ferr.a Campos Secretario do Governo = João da Costa Ataide.

Deu Pedro Fructuozo Cap.m de Infantaria q. está Servindo de Sarg.to Mór da Praça commandante do Baluarte de N. Snr.a do Monte do Carmo q. as brechas não parecem estarem tão arruinadas como dizem q. as não possamos defender. O meu parecer he q. se defendão thé a ultima gota de Sangue, e mais não disse o q. assignou comigo. Damazio Ferreira Campos Secretario do Governo = Pedro Fructuozo.

Deu o Cap.am João Bartholomeu Havelij de Infantaria do exercicio de Enginheiro, e de prez.e destacado nesta Praça a pouca e má qualid.e da Goarnição desta Praça e qualid.es de brechas q. são ambas praticaveis, e hum grosso de Tropas pode facilm.te subir nellas em Coluna principalm.te a da Cortina da p.te da Ribeira q. está ainda m.to mais aluinada q. a da Baluarte do Carmo não me faz esperar nenhum fruto de hua resistencia tão necessaria p.a repullçar com esforço o Inimigo q. vem com arrogancia em semelhantes assaltos; e pela honrra q. o Snr. Governador me faz de assistir a repartição das disposiçoens e reparo das d.as brechas vi e alcancey tal frouxidão nos m.mos Sold.os q. fui obrigado a tiralos de baixo dos Couros donde estavão escondidos com armas, o q. mesmo presenciou o Snr. Governador e alem alcanço q. são mais pouco suficientes p. defenderem as brechas as tropas q. são determinadas p.a este effeito não tendo corpo nenhum de reserva p. reforçar as Tropas q. poderião achar-se vencidos no prim.o impulço o q. nisto acho q. m.to mais conveniente nesta estremid.e fazer hua honrrada compozição p. se verem p. se verem constrangidos ao rigor da Guerra, e mais nada disse o q. assignou comigo Damazo Ferr.a Campos Secret.o do Governo = João Bartholomeu Havelij.

Deu Izidoro de Moura Cap.am Tenente da Fragata N. Snr.a da Estrela pelo q. houve aos Snr.s Officiaes neste adjunto sobre a encapacid.e da Tropa q. Goarnece esta Praça, alem do q. expos o Cap.am João Bartholomeu Havelij Engenheiro, e Professor da Arquitetura Militar e do q. presenciei nas duas Brechas, e mais damnos deploraveis em q. se acha a propria Fortificação da mesma Praça e não haver seg.do a minha intelig.a goarnição q. a possa defender seg.o se deve entender a de atacar o Inimigo alem das das circonstancias refferidas neste adjunto sou de parecer q. se se poder alcançar demora de tempo, ou outro sim convenção q. equipare hua Gloria q. se entente o q. exponho, não encontrando neste meu discurso quaes quer Ordens Regias q. determinem defender a Praça thé a ultima pinga de Sangue q. sendo assim estou prompto p.a esta execução como hum fiel Vassalo de S. Mag.e alias se deve intentar hua vetijosa convenção premetindo assim os nossos Inimigos e senão com as q. elles nos offerecem resolverá V. S.a o q. for mais conveniente ao Serviço de S. Mag.e e Credito da Nassão, e mais não dice o q. asignou comigo = Damazo Ferr.a Campos = Izidoro de Moura.

Eu Cipriano Per.a da S.a Cap.am Tenente da Fragata N. Snr.a d'Estrela, não posso deixar de antender a viva lembrança pelo q. vi no Baluarte do Carmo p.a a parte do Portão agrd.e ruina no discurso de 22 dias tem os Hespanhoes feito com as suas batarias. Outro sim tenho reflectido nas reprezentaçoens dos mais Officiaes q. prezentemente se achão na goarnição desta Praça, dizem q. se achão com falta de Off.es e o mais q. expoem a este mesmo respeito não posso pella falta q. tenho tanto de experiencia d'Estado em q. dizem está como de tudo o mais q. pode comprehender p.a a defença desta mesma Praça pelo q. sigo os fundam.tos do Cap.am Izidoro de Moura meu camarada e a tudo me reporto ao q. elle dice e mais não disse o q. asignou comigo Damazo Ferr.a de Campos Secret.o do Gov.o = Cipriano Per.a da Silva.

Dece=

2.º Cad.

Deu João da Costa de Ataide Cap.am de Mar e Guerra da Fragata N. Snr.a d'Estrela. Como não há ordens del Rey q. obriguem a q. esta Praça se defenda sem ter goarnição com q. tente tanto de Officiaes como de Soldados p.a Goarnecerem as brechas q. estão commonicaveis e outro sim ficar com o Corpo de reserva, e faltarem tão bem m.tos petrechos de Guerra, á vista do q. dis o Engenheiro João Bartholomeu Havelis, e os Officiaes desta Praça q. os Soldados não são capazes de fazerem cára aos Inimigos em forma q. alcancemos a victoria de a defendermos, Sou de parecer q. se faça hũa convenção em q. fiquem com vantagem as Armas do nosso Rey, e mais não disse o q. asignou comigo. Damazo Pirr.a Campos Secretario do Governo = João da Costa d'Ataide.

Deu José Ignacio d'Alm.da Coronel do Regimento desta Praça, sendo q. as brechas se achão trataveis p.a o assalto poderiamos esperar defendelas, ainda q. e a goarnição he pouca se a qualid.e della não fosse tão visonha maior m.te não tendo Officiaes q. a animem pella grd.e falta q. há delles. Estando o Regimento reduzido a hum só Cap.am os postos m.tos a q. atender sem reserva p.a acudir aonde a necessid.e apressa, e p.a esta mesma razão se acha surta a nossa Armada sem poder operar contra os nossos Inimigos esta he a Seg.da vez q. elles propoem rendição na Praça propondo condicoens ventijiozas q. ainda a não devemos esperar delles pareceme se não deve dar a ultima reposta, mas sim pedir alguns dias de tregoas na esperança de nos poder chegar socorro com q. lhe debatemos os seus asaltos, e caso o não admita pareceme não devemos expor a goarnição, e mais povo ao furor das Tropas vencedoras havendo as suas repostas, e q.do nos dejão honrosas as podemos refutar, e comfiados em D.s q. poderemos defendermos e quando sejaõ taes de q.m de.m honrra aos defensores se poderaõ aseitar q.do o Snr. Governador assim o ache conveniente q. de outra sorte Sacrificaremos sempre as vidas em defensa da Patria digo do Rey da Patria e mais naõ disse, o q. asignou comigo Damazo Ferr.a de Campos Secretario do Governo = Jozé Ignacio d'Almeida.

Tenho houvido o parecer fundados no q. lhe hé prezente destes titades o preciso p.a ver o milhor modo do meu parecer digo meu acerto em bem do Serviço de S. Mag.e. Colonia 27 de Outubro de 1762.

Vicente da S.a da Fonceca.

Copia.

A reputaçaõ das armas del Rey N. Senhor e o credito com q. sempre tive a honrra de me empregar no regio Serviço persfere tudo a hica, em.tas vidas q. possuisse q.do com elle julgasse pode redondar alguem beneficio ao mencionado.

Hé prezente a v.m. todos q. na noute de cinco de Out.e principio a guerra depois de já os Inemigos Hespanhoes haverem construhido hum ataque na Sanga, e montado nella seis peças grossas, e feito hua linha de comunicaçaõ q. chegava ao alto da Com.ane.

Logo fizeraõ outro ataque na Roça de D. Jozefa com cantoneiras donde bem se via Laborar 19 Peças de Calibre de 8, 12, 16, e 24 e continuaraõ a mesma linha vieraõ formar 3.o ataque adiente da Roça do Francez, e deste p.a o seu lado formaraõ 4.o ataque em q. lavoravaõ os Seis morteiros na expulçaõ de bombas, havendo montado no ataque vezinho 10 Canhoens do Calibre mencionado.

Com outra Linha seguinte entroduziraõ pela calçada abaixo das Cazas do Norte e della passarão á Caza q. tinha sido dos P.P. Jezuitas, e no meio della formarão 5.º ataque com 8 peças de maior Calibre a sima dito, e desta não satisfeitos da sua vezinhança adeantarão outra linha á Caza de Manoel d'Abreu q. corria p.ª o alto de João de Freitas de Carv.º de tiro de mosquete donde de dia e de noute tem mão por todas com as quaes nos embaração o reparo das ruinas q. exprimentamos.

Fizerão 6.º ataque na praia do Sul, em q. montarão 2 peças do Calibre de 12 com q. atiravão ás embarcaçoens q. receberão algum damno e mais seria se senão desviassem e p.ª falta destas laboravão p.ª a Praça isto alem de m.tas Linhas de comunicação de q. tem enchido o seu Campo, de sorte q. se comunicão de humas p.ª as outras, e p.ª o seu Arraial sem serem vistos ainda q.do a cavalo. Desparão sucessivas cargas sobre os muros desta Praça, p.ª algum tempo o fizerão ao flanco do Baluarte da Bandeira, e sucessivam.te ao flanco do Baluarte de S. João e bataria Rasante, Cortina da Ribeira e face da Campanha do Baluarte N. Snr.ª do Monte do Carmo, no qual tem feito estrago q. a todos he patente, sem q. tenha hua só pedra em toda a sua face q. tem de comprimento 215 palmos, e outros tantos se contão da breda e a mesma não aberta na Cortina emediata chamada a do postigo da Ribeira q. tem de comprido 123 palmos. Tem visto todos V. M.ces q. no Baluarte do Carmo, hej feito quatro parapeitos p.ª haverem arruinados os primeiros, alem da cortadura q. no mesmo Baluarte tem feito; na referida Cortina se vê inteiram.te p.ª terra a parede da medalha da mesma Sorte, o segundo reparo q. lhe fiz de grossas traves com taboado e terra de permeio, a 3.ª parede com q. a reverti tão bem se vê já estragada, e sofremos o rigor das suas bata=

batarias no 1.º parapeito q. fabriquei de Pachina e terra o mesmo reparo se esta vendo na bataria de S. Vicente e Baluarte de S. João em q. se ha formado segundos parapeitos e no do Baluarte da Candeira 3 parapeitos e hua Cortadura q. havemos feito a poder de trabalho e perigo como na verd.e somos obrigados.

Sendo grande o destroço q. tem experimentado todos o edeficios desta mor mente os debaixo do Norte q. geralm.te servem de rebados o q. a meu ver não faz nada a nossa defenca só sim as duas bredas q. temos abertas destroida a destacada q. tinha fora e as mais ruinas q. a mais muralha, e seus baluartes padecem o q. he bem conhecida pelos Inimigos, q. bem virão q. no pouco espaço de 24 horas se achava de todo aluinada a face do Baluarte do Carmo cujo parede he de pedra solta e da mesma construcção a cortina. Contão-se 25 dias de violento fogo e dezanove de bredas abertas as quaes hei aplicado as forças q. permite a Guarnição, e soa pessoal nellas todas as noutes, e de dia as vezes q. he precizo, não me poupo ao trabalho, e menos aos perigos como a todos he notorio, e se isto bastace p.a as pertenças do Soberano ficarem salvas seria gostozo o sacrificio da minha vida. Conhecido he pelo Gn.al comando campo Hespanhol a deplurdavel ruina em q. nos achamos a q. já aquelle Gn.al chama tenacid.e do Governador como se ve da sua primeira perposta, e a resposta q. a elle dei e as outras duas q. se tem seguido encaminhadas ao rendimento desta q. são a q. se vão a ler sem q. nunca se lhe desse final resolução como se colhe das minhas respostas.

Fiz já conselho Militar sobre este assumpto com os Officiaes de patente na forma do costume q. discorrerão o q. se ve p. elles assignado porem lembrando-me das m.tos padecides poder-se-ha colher fruto q. seja milhor do

que

doque fica ditto rezolvi convocar a V. Mces Subalternos, pagos, eos Reverendos Ecleziasticos de Dignid.e Capitains de Ordenança, e homens bons do povo desta Praça p.a q. ponderando todos, e cada hum de p. si no q. fica exposto no estado em q. se acha a Praça na sua goarnição digão se da continuação da defença pode ficar salva a dita Praça, e se as forças della podem rezistir ao Asalto da brecha, ou geral ataque q. he o q. segue as operaçoens q. estão feitas bem certificadas de q. encontrarão o Governador p.a as despozicioens, e Soldados p.a os acompanhar no Serviço del Rey N. Snr., e bem commum, e em tudo o q. julgarem certo. Vicente da Silva da Fonceca.

Em adjunto q. se fez na rezidencia do Governador desta Praça Nova Colonia em 29 de Outubro de 1762 das pessoas q. elle se convocou a saber os Militares Subalternos os RR. P. P. de dignid.e, Capitam Mor das Ordenanças, e seus Officiaes, e alguns homens bons dos do povo desta Praça, os quaes q. abaixo vão asignados dicerão q. as brechas estavão communicaveis, q. a gente hera pouca e não suficiente p.a rebater o asalto q. lhe derem, e menos se fosse Geral, e p.a certeza deste meu dizer asignarão comigo. Damaso Ferr.a Campos Secretario do Governo. Colonia 29 de Outubro de 1762 = O Vigario João d'Almeida Cardozo = Fr. João de S.ta Roza e Lima = o Coadjutor Joaquim d'Almeida Cardozo = o P.e João Mendes Caldeira = João Rodrigues de Carvalho Ajudante do Regimento Subalternos Izidoro Jozé Cout.o = Jozé Custodio de Alm.a Brea = D.os de Azevedo Barboza = Manoel Marq.s Braga = Constantino Lobo Cabral de Lacerda = Francisco Antonio Bitancurt = Dionizio Jozé de Figueiredo = Ignacio Viegas de Proença = Alferes João Nunes Cord.o =

Jozé Feliz

José Feliz Corr.ª = José Nunes Corr.ª = João Cardozo Ribeiro = Antonio Rodrigues do Espirito Santo = João de Macedo Leitão Per.ª = João Pacheco ~~Leitão~~ Lour.co = Fr. M.el de Sá Brandão = Antonio Pedro da S.ª = Manoel Teixeira Vicardinho = João Cruz Mont.o = José Antonio Velozo = José Pires de Carca = Fr. Antonio de Moraes Ferr.ª = Caetano de Azevedo Barboza = Antonio Machado Simoens = Bento de Araujo Vilaça = João Glz. = Conformome nesta Junta com o acertado e prud.e parecer dos Snr.es Officiaes Maiores de Guerra = Cap.am Mor Manoel d'Azevedo Marq.s = Seguem-se os homens bons da Praça Manoel Lopes Pires = M.el dos Santos Pereira = Thomas Dias Duarte = Simão da S.ª Guim.es = José de Barros Coelho = Manoel Gomes Santos = Manoel Glz. Machado = B.en Nogr.ª = Custodio da Costa Nogr.ª = Manoel Domingues da S.ª Rios = João dos Santos Lima = Antonio Ribeiro dos Santos = Paulo Carv.o de Almeida / João de Azevedo Souza = Braz Bap.ta de Castro = Antonio Rodrigues de Figueiredo = Manoel Luiz Lamas = Antonio Per.ª Castro = Fran.co Corr.ª Gomes Fran.co Borges da Costa = João José de Souza Vianna = e João de Freitas.

Capitulaçoens com q. rendeo a Praça da Colonia do Sacram.to em 31 de Outubro de 1762.

Art.º 1.º

O Brigadier de Infantaria dos Exercitos de S. Mag.e Fidelissima Governador da Praça da da Colonia offr.ce render a dita Praça no termo de 10 dias q. se contaraõ do dia 29 do prez.e mez de Out.º athe o dia 9 de Nov.º caso q. antes disso lhe naõ chegue socorro algum do Brazil.

Resposta.

Se entregará hoje as Tropas de S. Mag.e C.ta antes das quatro horas da tarde da porta da Cortina mais proxima á trincheira e ahi se porá ao mesmo tempo em goarda hũ de dous lados e as brechas q. estão abertas as goardas, q. me parecem comp.tes retirando-se a outra qualquer Parte da Praça as Tropas dos Citiados q. estiverem pelejando e atacando.

Artigo 2.o

Toda a goarnição desta Praça sahirá p.a se embarcar nas Embarcaçoens q. ha neste Porto assim del Rey como de particulares com as honrras Militares, q. tem a ser tambor batente Bandeiras largas, Balla em boca com doze tiros cada Soldado, e os Granadeiros mechas acesas, e quatro granadas cada hum, duas peças de campanha com doze tiros cada hua, e dois morteiros com o mesmo n.o de Bombas q. levarão as peças de Cartuchos.

Resposta

A goarnição da praça e todos os postos q. dependem a Ilha de S. Gabriel não poderá tomar as armas contra el Rey Catolico, nem contra seus aliados athé q.do poder durar a presente guerra em nesta p.te destas America e pello honrozo desejo q. hão feito se lhe concede sahirem e embarcarem pela praia do Colegio com suas armas bandeiras despregadas, bala em boca, mecha acendida, tambor batente levando cada Sold.o doze tiros, porem não morteiros algum o q. deverá executar o mais tarde athé o dia 2 de Novembro proximo, sem se privar o Soldado algum q. não se quiser embarcar, ou fazelo embarcar, nem aos Officiaes deixarem seus criados, p.a q. os recolhão, e transportem suas equipagens, se antes o não poderem levar, e na intelig.a de que os dous Cap.es Hesp.es q. se darem

refens =

lessins deverão estar á vista de tudo, q.to se embarcar e logo q. tenha Sahido a Tropa Portugueza da Praça entrará em a mesma, e em a Ilha de S. Gabriell a Nação Hespanhola.

Artigo 3.º

Que se concederão duas Lanchas Cobertas sem q. seja registado o q. nellas se embarcar.

Resposta.

Negado.

Artigo 4.º

Todas as Armas de mão assim de fogo como brancas se poderão embarcar sem embaraço.

Resposta.

Negado absolutam.te os Citados entregarão de boa fé, a polvora, ballas, e todo o genero de munições, e petrechos de Guerra armas, canhões, morteiros e ballas da Guarda tabolados, portos vestuarios de Soldados, q. se não achão usados antes da cap.am.to e q. ao tempo de começarem a treguoa p.a estas Capitanias havia na Praça em os portos q. dependem della pert.es a el Rey Fidelissimo, e como tão bem o casco de Navio Santiago q. serve de Armazem a luzo ef.o logo q. se tinha entregado a porta, passarão a praça, e demais portos os Officiaes e Com.cos destinados todo o referido, e com a mesma boa fé manifestarão aos Officiaes d' Artilharia q. se mandar p.a isto ao mesmo tp.o as minas q. houverem.

Artigo 5.º

Que da Praça se poderá levar 12 pedreiros e 100 arrobas de polvora mechas e massames pertencentes as respectivas embarcações como tão bem 12 pessas de Lona, e 12 pessas de brim.

Resposta.

Se concede sómente as 12 pessas de Lona, e outras

tantas

de brem p.ª as embarcaçoens se retirarem à Praça e a Artilharia, armas, petrechos e moniçoens q. se tiverem tirado dellas.

Artigo 6.º

Poderão embarcar todos os volumes de Fardam.tos q. se achão em pessa p.ª uzo da Tropa.

Resposta.

Negado.

Artigo 7.º

Dos armazens se poderão tirar os mantim.tos e bebidas precisas p.ª dous mezes tanto p.ª a Goarnição como p.ª a Marinhage, e moradores.

Resposta

Comsedido, porem com intervenção dos Comissarios nomeados de huma e outra p.te

Artigo 8.º

Que todos os papeis e Livros pertencentes a Vedoria, e mais tribunaes, e despezas dos Almoxarifes se poderão levar livremente.

Resposta

Comsedido porem devem ficar no arquivo da praça os papeis pertencentes a ella.

Artigo 9.º

Que tanto o Governador como Officiaes, e Soldados de toda a Goarnição poderão embarcar livrem.te todos os seus bens moveis, e escravos q. tiverem ou vendellos, como tão bem os de Raiz p.ª o q. se nomearão Louvados em ambas as partes.

Resposta.

Comsedido pelo q. toca aos escravos, e moveis q. são proprios dos Governadores, officiaes, e Soldados da Goarnição e tão bem pelo q. toca aos bens de Raiz, q. tiverem dentro da Praça se acharem q.m lhos compre em o termo de quatro mezes p.ª cujo effeito os donos delles poderão deixar seus poderes a q.m lhe parecer.

Artigo 10.º

Todos os param.tos, e Imagens pertencentes á comfraria da Igreja Matriz, hospicio da Comc.am, e Colegio se poderão comduzir sem embaraço.

Resposta.

Negado as Imagens e ornam.tos e Alfaias dos templos devem ficar nelles.

Artigo 11.º

Todos os moradores desta Praça tanto Eclesiasticos como seculares, e pretos livre gozarão liberd.e de se embarcarem com todos os seus bens moveis, e armas q. tiverem de seu uzo vendendo os q. não poderem levar como tãobem os de raiz.

Resposta

Com sedido, porem não se entenderão p.ª armas de seu uzo as q. se houverem dado aos vezinhos e moradores da Praça dos Armazens della, e pelo q. toca aos bens moveis, e de raiz se entenderão pelo Capitulo 9.º

Artigo 12.º

Que todos os mercanciantes q. se achão nesta Praça se poderão retirar com os effeitos mercantes q. tiverem de seu maneio ou vendidos nomeando Louvados de huma e outra p.te

Resposta

Os Mercadores q. se quizerem retirar o poderão fazer livre m.te levando todos os seus effeitos de Commercio, e os q. quizerem ficar nos dominios de S. Mag.e Catholica apresentarão hum inventario exacto de todos os Generos q. tiverem p.ª q. o Tribunal da Real Fazenda determine o mais comveniente sem prejuizo dos em teressados dos generos de S. Mag.e

Artigo 13.o

Q.e Nenhum dos referidos, se-de consentir ficar na Praça p.a q. devem hir dar Contas a seus constituentes.

Resposta.

Isto se determinará conforme praticar a justiça.

Artigo 14.o

Que todos os moradores, e bens q. houverem de ficar p.r se não poderem transportar nas Emb.es referidas lhe será permetido q. lhe rentrê outros Buscalos ficando debaixo do mando da pessoa q. os governe e serão tratados com felicid.e

Resposta

Os que ficarem com bens, ou sem elles devem estar como todos os mais moradores da Praça Subordinados ao Official q. os governe, e mandar nella e serão tratados como Hespanhoes.

Artigo 15.o

Todos os palam.tos q. forem necessarios p.a os transportes das Embarcaçoens del Rey como particulares Se lhe dadarão pelo justo preço como tão bem outro tal n.o de Reyes emdisconto das q. se conservão na Ilha de Martim Garcia.

Resposta.

Consedido a todas as Emb.es

Artigo 16.o

Se lhe darão passaportes p.a q. no caso de emcontrar no mar alguá Esquadra conste q. elles se retirarão desta Capitania a Capital do Rio de Janeiro ou a Ilha de S.ta Catherina qd.o lhe seja preciso arribar a ella.

Resposta.

Consedido; porem assim como embarcaçoens irão seguras

sem

em virtude dos passaportes q. se derem e deverão estar p. elles as embarcaçoens Hespanholas q. encontrarem ou no Mar, ou no Rio da prata donde sahirão os Portuguezes com promtidão possivel sem fazer nelle demora algũa q. não precise de Ap.º

Artigo 17.º

Que depois da retirada das Embarcaçoens q. se achão neste Porto vierem algũas de quaes quer Portos do Brazil na fé da Praça digo na fé de q. a Praça se conserva na obediencia de S. Magestade Fidelissima serão tratados com toda a hospitalid.e, se lhe dará liberd.e p.a voltarem como tão bem de poderem embarcar nellas todas as pessoas q. se não podem transportar nestas p.ç.es

Resposta.

Concedido p. hum mez, contando do dia q. se firmarem estas Capitulaçoens c.as emb.es Portuguezes q. vierem desarmadas.

---

p.ro de Ob.ro de 1758

Noticias Reservadas a V. C.

: Depois, que as Armas de S. M. F. e de S. M. C. no principio do 56. bater e humilharão os Indios então rebeldes, tomarão posse das Missoens, dose perdido tudo o d.º anno, e do 57 p. causa da demora, q. o ~~[illegible]~~ Mq.l de Valdelirios fez em Boinos Aires; e p. ter duidado em a ditta Cidade os comissarios, e Geographos Demarcadores, q. d.º foi pela Missoens; forão obrigadas todas as tropas a retirar-se p. não perecerem de necessid.e em as d.as, já destruidas pelos m.mos Indios: aquartelando-se as de Hespanha á margem de Uruguaiy, e as de Portugal ao Rio Pardo como tudo tinha previsto o Gl. Portuguez: o Sobred.o Marquez fican=

ficando sem nem hua desculpa nas espessadas suas faltas, em lugar de remedialas; ao menos pelo adiante, com as prindentivas dispoziçoens e oportunos para não perder este 58 pelo contrario parece querem embaraçar em hua vez o curço da demarcação para nunca acabar esta dependencia; e como hum desesperado, q. anima todos os seus esforços p.ª Salvar-se Saltando hum perigozo fosso, ou morer nelle, tentou a mais iniqua Obra de hum perdido.

Se prezentou o d.º Marquez ao Ex.mo D. Pedro Savallo, e com os maiores rogos, e sumissão pertendeo empenhalo a formar hum papel contra o General Portuguez Comiss.º Plenip.º seu conferente, pelo qual pertendia publicalo á Corte de Madrid p.ª hum homem injusto, e falto de fé: ouvio com horror o Ex.mo D. Pedro huma tão Sacrilega propozição; e com a mais penetrante indignação lhe respondeo: este Senhor nos tem dado repetidas provas de excessiva bondade, sincera correspondencia, e amizade, com os seus prudentes Conselhos, com abbundantes meios, com hum forte auxilio, como nunca se tem visto, supprindo as faltas do conquistador a custa de grandes trabalhos, gasto, e destroço da sua troppa, como todos nos tem afirmado e V. S.ª o primeiro, me o tem affirmado ao principio da minha chegada a Buenos Aires, sustentando a gloria das armas Portuguezas digo do nosso Soberano, e da Nação; tratando o interesse do nosso Rey como do seu proprio: agora de tantas bellas acçoens, digame V. S.ª p.ª qual dellas quer q. o lapidemos; e com acto do maior abborrecim.to regeitou hua tão indigna propozição.

O Marquez vendo, vendo p. esta p.te excluido o seu intent voltou todo o seu odio, e finas cabalas contra o d.º D. Pedro Saballo, já murmurando da sua conducta, semeando veneno em todas as suas acçoens; e com maligno Spirito de discordia,

e =

e Zizania, entre os mesmos seus militares, alienando-os da obbediencia do seu General, tirando-os todos ao seu partido; e com elles exagerando, q. o naõ poder lograr alguã vantagem sobre o General Portuguez, he p. q. o sobredito D. Pedro naõ concorre com elle: em o modo q. se o d.o naõ fosse dotado de huã suma prudencia, seriaõ as couzas piores, q. no tempo do Gl. Andonegue, o qual foi no ponto de sofrer hum levantam.to da sua gente a favor de D. Joaq. Vienne Governador de Monte Vidio, o qual se lizonjeava de poder-lhe tirar o Comando, e o Governo de Buenos Aires: Cazo q. inreparabilm.te succederia se o Gl. Portuguez naõ lhe acudice com a sua auctorid.e; dizendo q. naõ podia reconhecer outro Comandante da Tropa de Hespanha q. o Gl. Andonegue, em quanto naõ lhe mostrasse despacho de S. M. C. q. lhe tirasse o Comando.

Com tudo isto o d.o Joaq. Vienne naõ perdeu a esperança de o conseguir no decurso do tempo; e com effeito continuo-se a dar este effeito di goste ar, recebendo as honras de Comandante na entrada q. fez em S. Joaõ: onde fez encontrado do Cabildo dos Indios com bandeiras, lanças, e Muzica; e conduzido á Igreja se lhe cantou o ~~Bendito~~ Bened.tos como uzaõ os Indios receber os seus Curas, e praticaraõ com os Generaes na d.a occaziaõ; e tudo isto na prezença do Sobred.o Andonegue o qual foi obrigado a passar p.r cima ~~[illegible]~~ tal impertinencia; p. q. já o partido contrario havia tomado m.ta maõ, e todo o Militar lhe estava suscitado contra.

Esta mina, q. naõ foi necessaria no abalo do d.o Gl. Andonegue o qual cahio quazi de si, com pouco trabalho dos seus emulos, pela fraqueza de seus annos, toda via esta armada com mais força contra o General D. Pedro; p. q. na realid.e o primeiro e sendo tudo humilde as ordens do Marquez naõ se procurava tirar-lhe o Comando, q. p.ª satisfazer a ambição do d.º Vienne, querendo o Marquez favorecelo a custa de qual quer victima, p.ª ser o valido ou Criado q. foi do prezente valido na Corte de Madrid; mas o Segundo e ſendo Sugeito de tão conhecida virtude e credito na d.ª Corte q. não receia as maquinas do Marquez, nem carece do seu favor; e como o zello, e dezinteresse deste só poderia embaraçar os seus dezignos, assim contra o d.º D. Pedro se lhe virarão todas as cabalas p.ª assegurar com o empenho do amigo a propria conveniencia.

Entre tanto, q. nas missoens succedião as expressadas discordias q. não deixavão de affligir a quem reflectia sobre as desgostozas consequencias, q. se experimentavão, e podião demais succeder, chegou o tempo no qual os Comissarios Plenipoten.os na despedida em S. Angelo, tinhão determinado pôr em marcha as respectivas troppas da prim.ª partida. Precederão entre os dittos o avizo de estar pronto cada hum da sua parte: Foi escolhido a paragem da Estancia de S.ta Catherina situada ao Sul da Serra de Matto grosso p.ª juntarem-se ambas as Troppas; e lugar proprio o mais breve q. S. Tecla, proposto do Gl. Portuguez: o Marquez o approvou, porem em q.to a Continuação a demarcação, explicou-se entender, q. os Comissarios demarcadores fossem a encontrala de baixo acima; com o pretexto de q. achando-se as Tropas perto do Ibicui onde este Rio faz forquilha com o Toropi seria tudo o mesmo, e se lograria igual tempo.

Esta reflexão a qual tinha innocente aspecto escondia em si huã fina malicia, como pois se deo a conhecer. O General Portuguez dissimolandoa com a sua costumada prudencia, lhe fez constar, q. o demarcar assim se opunha as Reaes instrucçoens dadas pella prim.ª partida; onde mandão que chegado a linha divizoria as principaes cabeceiras do Rio negro, a sima destas se pegue com a principal do Ibicuy descendo pelo alveo deste Rio abaixo athé á sua boca no Uruguai, como deteria feito, se os Indios então rebeldes não embaraçassem o curso della; e que alem disto, o demarcar de baixo acima (ordenado p. outros cazos e partidas) não he o mesmo, q. de cima abaixo; p. q. invertendo esta ordem, se encontrarião aquellas difficuldades q. de outro modo os Soberanos Contrattantes quizerão evitar.

Depois de varias propozicoens, e respostas, pareceo, que o Marquez ficasse persuadido da razão de S.E. p. q. escreveo, que ja D. João de Echevarria seu Comissario Demarcador trazia Instrucção p.a conformar-se com o seu conferente: experimentou-se porem o contrario, p. q. fazendo os d.os Comissarios no porem-se em marcha, preceder cada hum as suas bagagens, a do Coronel Menezes tomou o caminho de S. Tecla, e a de D. João de Echebarria, o da mencionada forquilha: mandarão ambos fazer atto; e cada hum deu p.te ao seu Comissario Plenip.o: com q. se manifestou o que estava em coberto (debaixo a sobred.a propozição de quererem demarcar de baixo acima: p. q. S.E. dando p.te ao Marquez desta noved.e entrou o d.o a desculpar o seu Comissario Demarcador e a sustentar a sua suscitada duvida pretendendo em sustancia deixar o Ibicuy demarcado no Mappa Geral das Cortes, e expressado no tratado, e fazer outra demarcação pello Rio na Serra de Matto grosso braço do Toropi.

Para decedir esta duvida entre os dous Plenipotenciarios determinarão hua conferencia no passo do Jacuy: O Marquez ainda q. ficasse de acordo a vizar o dia da sua sahida do Povo de S. Nicoláu p.a poder o Pl. Portuguez regolar a Sua do Rio pardo, naõ fez preceder este avizo, Joze p. q. querendo ter o General D. Pedro Sevallos na obscuridaõ deste negoçiado, como Sempre tinha feito, contra as ordens da Sua Corte, procurou q. ouvisse antes a noticia da Sua chegada ao Jacuij, q. a determinaçaõ da Sua viagem; mas quaes fossem os Seus dezignios, naõ conseguio nenhum delles; p. q. o General D. Pedro, ou fosse prevençaõ de achar-se no lugar, p.a render mais eteminozo o Sciume, e a falta da devida corrispondencia q. lhe devia o Marquez, ou fosse pella Satisfaçaõ de ver S. Ex.a, p. q. estes dous Generaes do primeiro instante, q. se avistaraõ nas missõens, e se conheceraõ taõ uniforme de Genio, Sencerid.e, e Virtude, se amaraõ com hua perfeita amizade; e com effeito este foi o pretexto com que o Gl. D. Pedro encobrio a Sua improviza chegada ao passo do Jacuij em 28 de Março, deixando atras toda a Sua Bagagem.

S. E. recebeo este avizo no dia 30 no ponto em que estava p. montar a cavallo; e taõbem deixando todo o seu acompanham.to atras, apprestou a marcha, e o dia Seg.te pelas 3 horas da tarde chegou ao passo; o Gl. D. Pedro sahio a encontralo com alguas horas de caminho.

Tinha S. E. preventivam.te mandado preparar hum Armazem de m.tos requizitos viveres, e vinhos estrangeiros, com q. os Sobred.os Senhores, todos os Officiaes, e Companheiros de meza, e as respectivas familias foraõ tratados com taõ generoza grandeza, q. passou a admiraçaõ, q.do era notoria a disgraça do Naufragio, q. tinha acontecido a hua embarcaçaõ, onde lhe vinhaõ abbundantissimos provim.tos

Porquanto pos o Marquez se portasse alegre na me-

meza, e divertido nas conversaçoens, pelo contrario mostrou-se desenganar-se das Conferencias, pois todas as vezes q. sahia dellas dava bem a conhecer no seu semblante a avultada tristeza, q. padecia.

No mesmo dia q. S. E. chegou ao Jacuij tinha recebido Carta do Marquez, com hum Papel do Geographo D. Francisco Milhau, em resposta de hum escripto do Coronel de Blasco, no qual p. ordem do qual, digo do Gl., havia discorrido sobre estas materias Geographicas aclarando as suscitadas duvidas do Marquez, e seus Geographos. Ordenou S.E. ao d.º Coronel desse hua contra resposta ao sobred.º papel do Geographo Milhau, e q. sobre o mesmo assumpto desse tão bem o seu parecer o Tenente Coronel José Custodio, os quaes papeis pos em ordem, digo pos S.E. nas mãos do Marquez no Segd.º dia q. chegou ao referido posto. O Marquez fez a elles responder de D. Francisco Arguedas Comiss.º da Segd.ª partida, q. talvez com este fim o trouxe na sua Comp.ª, e sendo o mesmo q. respondeo ao sobred.º Coronel de Blasco, debaixo do Nome de D. Francisco Milhau, e gastou ~~quaze~~ nesta Segd.ª resposta quaze hum mez, porq. o dito Coronel de Blasco tendo-lhe já nos seus primeiros escriptos destruido todos os seus argumentos, e feito lhe constar a insusistencia da sua contra resposta, lhe foi preciso por em campo tudo q.to achou de fazer silogismos, e de viciozos argumentos, dos quaes tão bem o soccorrerão os seus companheiros, e em particular o P. D. Bernado Ybanhez Echevarria, q. foi Jezuita, e duas vezes expulsado da Companhia, o qual agora em abito de Clerigo se acha como Capellão da p.ª partida dos Hespanhoes, Sugeito q. sendo doutado de prendas, e penetrante entendimento, he pelo contrario cheio de Spirito revoltozo, e de ardilozas maquinaçoens, e he a coluna, entre os mencionados do maior appoio do Marquez, tendo a todos o d.º prometido o seu particular favor, na certeza de dar ao tal Padre hum Bispado e aos outros os melhores Governos destas partes.

Mas todo o empenhado estudo dos d.os Sugeitos naõ valeo a D. Francisco Arguedas p.a suprir a fraqueza do conceito do Geographo Milhau, e a fortalecer o seu, nem a sugerir ao Marquez algum valido argumento p.a sustar com algum principio de razaõ as suscitadas suas duvidas, e questoens; p.r q. nem huã só vez o d.º Marquez conferio com S. E. q. naõ ficasse convencido, e confuzo; mas sempre foi cauza de admirar-se q. o Marquez em todas as d.as acçoens confessando o seu erro se desse persuadido da razaõ do General, e ficando no accordo de despachar os Comissarios demarcadores, entrasse o seguinte dia a repetir as suas mesmas difficuldades, como nunca se tivesse fallado nellas; e com huma insultante desenvoltura dizia de se ter enganado, ou de ter feito milhor reflexaõ: couza q. na verd.e escandalizou todas as pessoas graves, ainda da sua Naçaõ; o q. deu motivo a varios juizos sobre este seu modo de praticar.

Alguns diseraõ q. o Marquez, já d.º S.to Angelo convencido do Gl. de pouca sinceridade nas negociaçoens do prez.e tratado, culpado de toda a dilatada demora desta Demarcaçaõ, receando, q. a sua Corte lhe tirasse o pleno poder, distisse delle o General D. Pedro Savallos, prevenisse nas expressadas questoens a fim de poder (no d.º Cazo) diminuir a Gloria no seu Successor; e achar em p.te algum compadecim.to no Publico a propria culpa; dando a entender q.

a sua

sua desgraça derivasse de zellos, e a falta deste em D. Pedro,
a fortuna do concluir.

Outros ajuntavão, q. o Marquez tendo-se
dado hum ar de m.tos grandeza, e auctorid.e em todas as terras
de Hespanha desta America, e receando agora de ter perd.o
todo o seu Credito quizesse esperar no Jacuy as noticias das
Cortes, as quaes se fossem favoraveis ao seu intento, cederia
da sua oppinião, q. bem conhecia ser injusta; mas se
p. o caso viessem contrarias, tomaria o caminho de Hes-
panha pello Rio de Janeiro p. não nos aparecer umilde
aonde foi conhecido triumphante; e o q. mais o devia affli-
gir era o Credito q. se tinha dado de principio sobre o seu
conferente, publicado pellos seus confidentes, os quaes dizião
= O General Gomes Freire de Andrade não se pode negar
de ser hum grande Soldado; mas o nosso Marquez he outro
tanto Politico, e neste genio o traz debaixo do braço.

Cahio o Marquez neste engano, vendo q. S. E.
sempre fazia boa passagem as miudezas, e outras couzas
q. estavão no Arbitrio de polidez, e urbanid.e; o q. o Mar-
quez tomou como huma posse q. tinha sobre o Spirito
do d.o Snr.; mas ficou de huma vez dezenganado, q.do
tratando-se das Materias essenciaes se defender a verd.e
e a Justiça da causa, ficando o Marquez advertido á
sua custa, q. não he perduravel o Credito adque-
rido com aereos fundamentos de vaid.e, onde as astuciozas

maquinaçoens

e que o verdadeiro Politico he quem acerta o Serviço do [illegible] Principe com honestos, e a devida Sincerid.e: mas qualquer a causa, o acerto he, q. o Marquez não podia esconder a Sua interna magoa; tinha trazido com Sigo todo o Seu fato e pertenses que tinha em S. Borja, o que confirmou estar na resolução de Sahir p. esta p.te q.do lhe Sucedesse / o que receava / ser mudado.

A tardança do Frotta, e da Holandeza, tão bem o afligião; e a cada passo com impaciencia exclamava pelas chegada das cartas. O Socego com q. S. E. disfarçava a falta dellas / que tal vez devia sentir mais q. ninguem / sobrando e prudencial modo de lhe incinuar, q. esta demora antes de dar quidado, indicava a boa amizade, e correspondencia de ambas as Cortes, erão todos motivos p.a a sua desconfiança; p. q. ninguem o persuadio, q. S. E. não tivesse cartas particulares da Corte, e q. Soubesse o fim do Seu destino, e desta dependencia; estando na idea de q. não passasse mez em q. não recebesse algum Despacho; tindo presenciado, q. só na demora q. fez em Jacuy lhe virão repud.os chasques; e ainda q. o Marquez Soubesse q. lhe vinhão remettidos dos muitos Subordinados Commandantes deste seu vasto Governo, com tudo vendo o d.o q. S. E. a cada chegada de alguns delles, não sei se o fizesse p.a divertir na Sobred.a penoza demora das noticias da Corte, ou p. outra qualquer politica reflexão lhe participou sempre alguas individuaes circunstancias dos Successos da Europa; e assim se acabou de persuadir de que não enganava o seu pensam.to nesta p.te

Finalmente o Marquez se deixava entender, e por

p. Asseitaria; mais claram.te, q. queria vir esperar as
cartas ao Rio Pardo; debaixo do qual pretexto podia
talves lisongear-se de embaraçar que S. E. naõ despachar
se as Portas o estado das prezentes questoens, do q. se
tinha bastantemente declarado naõ ter gosto; mas S. E.
fosse p.a se livrar de hum amigo, q. bem conhecia ser
fingido, cuja companhia só poderia dar lhe inquieta=
çoens; ou p. q. tendo destruido nesta occasiaõ todos os mi=
mozos viveres, bebidas &c.a, e estando abarrado Rio grande
Papada, receasse naõ lhe chegaria as q. tinha mandado vir
onde naõ podesse continuar a tratar o Marquez com aven=
turada grandeza mostrou de naõ perceber o seu intento;
tirando-lhe taõ bem este pensam.to com o pretexto de dever
acudir a algumas Urgencias de Serviço, pelo q. lhe poderia
ser precizo portar-se em Viamaõ, ou Rio Grande; com q. se
despedio, com o acordo de se juntarem em S.ta Tecla, seg.do
tinhaõ determinado, em o dia doze de Agosto, no qual
S. E. pelo Rio abaixo com todo o seu acompanhamento
voltou ao seu Quartel General.

O General D. Pedro de Sevalhos naõ
teve p.te nas Conferencias p. q. o Marquez nem huã só
vez o chamou nellas faltando as Ordens do seu Sobe=
rano de comonicar-lhe as negociaçoens, q. se tinhaõ
passado nesta materia; falta, e impolides tolerada
do d.o General com constancia admirada de todos.

maquinaçoens

Ill.mo Snr.   Senhor.

Com esta Frota há sido tanta demora, chegou hum Na-
vio da Colonia: na Carta de Luiz Garcia de Bivar vejo
o Capitulo de que remetto Copia com a noticia de haver mar-
chado o Brigadeiro D. Thomaz Alscon com cem homens p.a
a Goarda de Maldonado: he com fundamento a cauza q.
aponta o d.to Governador; mas eu entendo, se El Rey Ca-
tholico determinar o ataque da Praça da Nova Colonia, será
o seu primeiro passo Segurar Maldonado, em forma, q. nos
prive o servirmo-nos daquelle ultimo porto da Ilha de S.ta
Catherina thé a Colonia: mandarei indagar q.to me seja
possivel, e sendo preciso expedirei hum avizo, mas as noti-
cias q. V. E. me adiantar, será o mais importante, p.a q.
alem do q. tenho já referido p.a não carregar de prompto a-
quelle Prezidio de mais Tropas, temo q. recrescendo logo
o trabalho, sobre as q. sahirão desta Goarnição, e fora do
meu Comando, experimentem nellas mui crescida, e sensivel
dizerção. Na Praça vou mettendo, o q. aqui posso descobrir,
e se me pede; e repito na lembrança de V. Ex.a q. esta Capital
está com a pouca polvora de q. já disse he preciso remessa
p.a tantas Praças, e prezidios.

Deos G.de a V. Ex.a Rio de Ja-
neiro 12 de Julho de 1759

Ill.mo e Ex.mo Snr. Sebastião Joze de Carvalho e Mello

Conde de Bobadella

2.a Via

Copia da Carta do Governador da Colonia Luiz Garcia de Bivar escripta em 15 de Junho.

A 9 do passado chegou ao Campo, o Cap.am D. Fran.co Grael, a tomar o Comando do Bloqueo, e ficou seu Tenente o Cap.am D. José Martinez, e ambos vierão a esta Praça, ajudarme a festejar, os annos del Rey N. Snr, como he' estilo, e athe' o prezente, não tem havido outra novid.e, depois da Chegada deste novo Comandante, q. tomar o Rol dos boys, vacas, Cavallos, e lavouras, dos vezinhos desta Praça, o que me participou, dizendo q. o fazia, p.a informar ao seu General: veremos se desta Conta, rezulta algua restricção, q. receio, p. alguas circunstancias.

A 11 de Maio, sei q. recebeo o Brigadeiro D. Thomas Hilson, carta do General D. Pedro de Sevallos em q. lhe ordenava, marchasse logo p. Maldonado, a evitar algua invazão, q. se intentasse fazer, p. mar, e terra, naquelle Porto, e povoação, levando comsigo cem homens, q. lhe havia entregar o Governador de Monte Vedio, a cujas Ordens ficaria Sujeito: replicou Hilson a esta determinação, não só p. ser mais antigo Brigadeiro, e estar Maldonado, já fora da jurisdição de Monte Vedio, mas tão bem p. varios Capitulos das Ordenanças de Hespanha, q. mandão o Contrario; porem nem p. isto deichou de se ficar aprompitando p.a a marcha, mas esperando a Resposta do d.o General, e não me consta q. ainda tenha passado p.a Monte Vedio: e mo fazendo avizado ao Governador do Rio Grande, e ao Capitão Pedro Pereira, dizendo q. tem mais alli aquelle vezinho.

O Padre Provincial da Comp.ª, Afonso Fernandes foi chamado á Missaõ de S. Borja, pelo General Cevallos p.ª onde partio no mez passado, mas ainda senaõ sabe em Buenos Aires, se lhe intimou alguã Ordem.

Na Cathedral, e em todos os Conventos de Buenos Aires se está fazendo preces, pela vida e saude de S. Magestade Catholica, dizendo-se q.' pela via de Portugal, veio a noticia, de sua perigoza doença.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Da Aldeia de Santo Angelo expus remetteria alguã erva chamada congonha, ou Caminí, p.ª q.' se examinado o seu prestimo, e virtude he em essa Corte o mesmo, q.' se experimenta em toda a America Castelhana, e entre nós, principalm.te p.ª facilitar a expulçaõ das areyas, desfazer a pedra, e para preservar de Gôta. V. Ex.ª me declare, se Sua Magestade he servida, se de alguã providencia sobre esta importante erva, sendo provavel q.' M.a hade ser sabida logo q.' dessa parte tenha uzo.

Em cumprimento do q.' havia dito remetto hum Costal d'Erva na forma em q.' os Indios a fazem, e adonde em f.te seão se conserva com a mesma virtude, mais de dez annos, e q.to mais calcada, tanto mais se conserva; mas querendo-se guardar fora do Surraim deve ser em vidro apertada, e fechada, e como he preciso saber-se a forma, em q.' se toma, offereço a V. Ex.ª a cuya, de que se uza, e incluo hum bilhete da forma p.ª q.' na cuya se deve preparar-se p.ª tomar-se. A milhor hora he de manhaã n'lanza, e a tarde: Se for apro=

aprovada poderá vir a ser hum importante rendimento
á Real Fazenda, como está sendo a de el Rey Catholico.

D.s G.de a V. Ex.a

Rio de Jan.ro 12 de Julho de 1759

Ill.mo e Ex.mo Snr. Sebastião Jozé de Carvalho, e Mello.

2.a Via

Conde de Bobadella

Ill.mo e Ex.mo Senhor.

Na Carta que V. Ex.a firmou em 25 de Outubro, e nos papeis q. acompanhão, me dá a ver q.to se trabalhou, e trabalha na Corte de Madrid p.a huma resposta, e positiva, e q.to hão sido morozas as suas respostas, não obstando as delig.as q. se aplicarão, e he o faz estranho, q. havendo aquella Corte aceitado, aprovado, e declarado p.a proprios e unicos meios os quatro pontos preleminares p.a Ordem de S. Mag.e propostos, como verdadeiras bazes, em que se devem formar as novas determinaçoens, e passarem-se as Ordens, a que eu o General D. Pedro de Cevallos, e Marquez de Valdelirios, nos devemos regular thé concluzão do tratado, tanto estas tardem. Ex.mo Snr. o Contra projecto dá bem haver, q. o poder dos Padres da Companhia tem inardescido a memoria del Rey Catholico, e de seus Ministros, e em forma, q. não lhe fazendo força os Officios, que V. Ex.a lhe tem continuado nas suas respostas, patentiião os claros subterfugios, e maliciosa escolha, com q. nos pertendem divertir, e tudo dá huma clarissima prova de q. o Spirito Jezuitico (mais certo a sua prata) está tão dominante, como há mais de hum Seculo tem imperado no Reino de Castella

maquinaçoens

de Castella, e Suas Conquistas, em q.to aquelle Ministerio for pencionado, Se hade apartar El Rey Catholico do Caminho q. El Rey N. S.r lhe fez patente nas determinaçoens, e Reaes Ordens, q. foi Servido mandar Se executassem no Seu Reino, e todos os Seus Dominios; e como ellas destroem a Ambicioza Soberba, e atrevida potencia Jezuitica, naõ espero q. a Corte de Madrid, e como q. a de Roma Siga, ou aprove o q. he' taõ Conforme as Divinas, e humanas Leys, e ainda mais o [illegible]; Se he' certo o que referirão os Officiaes da Nau Franceza no mez passado, arribada a este Porto de ser falecido El Rey Catholico, sendo assim me naõ faz novid.e o atrazo das duas Naos prometidas, pois discorro, q. a Suspenção dos Despachos dellas, dua Cauza idonea, di morte d'aquelle Monarcha, e q. a mesma Suspenderá naõ Só p.s dias, e mezes o adiantam.to desta espinoza, e tam contestada Comissaõ, mas q. poderá intervalla p.s annos; e como esta mesma Cauza, era huã das ancoras, em q. os Padres sustentavaõ a Sua esperança, repetindo, q. a morte, ou algum Semelhante Sucesso faria destruir o tratado de Devizoens; Segundo o Seu pensar e costume, Se El Rey Catholico he morto, veremos elles contaõ esta no numero de Suas profecias, tam hipocritas, e Abominaveis, como as intimadas, e desparcidas em essa Corte, em q. fizeraõ predito o termo da importantissima, e preciozissima vida d'El Rey Nosso Senhor, como relataõ alguns papeis impressos vindos na frota da Bahia, e p. hum Navio da do porto que arribou a Vigo, donde Sahio no principio do mez de Abril.

O que estes impressos papeis referem nos deixarão surprezos, vindo com admiração, dor, e horror, os sacrilegos tentados, q. se projectarão, e puzerão em execução a acabar a vida do nosso amabelissimo Pai, Rei, e Snr.; E se a estes Povos lhe fosse permetido satisfazerem-se da dor, q. lhes causou tão horrorozos, barbaros insultos, estou certo, não só o apellido de aquelles monstros de soberba, e ambição ficaria aborrecido na memoria das gentes, mas os dos de Padres da Companhia seria desterrado, e abolido destas Capitanias pella impaciencia com q. estes povos esperão saber, quanto se executado em satisfação do horrorozo, e diabolico tentado da Noute de trez de Setembro; E p.to q. as primeiras noticias introduzirão nesta Cidade hua profundissima tristeza, e inconsolavel Cuidado, se fizerão repetidas, e devotissimas preces pela preciozissima Vida d'ElRei N. Senhor, e a certeza de q. a sua importantissima Saude está restabelecida, e o seu Real braço sem lezão, e em forma, q. passou a divertir-se na Caça a Salvaterra, junto a' Seler a Sentença, q. se proferio, e executou nos principaes, horrorozos, e aborreciveis monstros de infedelidade q. tanto mancharão a incomparavel fedelidade Portugueza, q. restabeleceu a tranquilid.e e alegria nestes fieis Vassalos, q. dezejozos de alcançarem continuados seguros da conservação da Saude de S. Mag.e, e da sua Real Familia, dão louvores a Deos, pedindo p.a o Rei, e para a Patria felicid.es continuadas.

Dos papeis q. V. Ex.a mandou juntar a esta

Carta farei uzo qd.o me seja precizo, pois ao prezente, o conservar armonia entendo he do Real animo o mais recomendado; mas havendo precizão, thé donde chegar a minha Capacid.e lhe darei uzo, e farei p. q. me entendão. No que contem o Cathalogo só encontro a falta da Carta de vinte e cinco de Junho de mil sette centos sincoenta e cinco, escrita ao Conde Vorhâm e p. q. a ditta Relação acuza já remetida me he precizo dizer a V. Ex.a na remessa das que me forão expedidas em dez de Setembro de mil sette centos sincoenta e cinco tão bem se não inclue: o Estado em que nos encontrarão as Cartas de V. Ex.a, e as Ordens expedidas pela Secretaria d'Estado dos Negocios d'Ultramar e a ponho e em outras datas, e o que pertence ao mais de q. V. Ex.a me instruhio; e como da Primeira partida da demarcação espero breve a noticia de ser finda, e a seg.da p.r se não encontrar no inculto Certão opozição invencivel p.r sem m.ta demora teremos a certeza, do q. nella se ha obrado, as mandarei recolher, e me parece posso dizer, sem q. V. Ex.a me de, ou o Ministerio de Madrid ao General, e Marquez de Valdelirios, alguã nova Ordem, nos conservaremos p.r posto se suscitem alguãs questoens depois de recolhidas as partidas p.r sem novidade q. brote rompimento nem precizão de tomar as armas.

Porem sempre na lembrança de V. Ex.a, q. as repetidas e antecipadas noticias do Estado da Negociação na Corte de Madrid, he hum dos grandes socorros q. se me pode dar.

Deos G.de a V. Ex.a Rio
de Jan.o 25 de Junho de 1759.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Sebastião J.e de Carv.o e Mello.

Conde de Bobadella

2.a Via

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Em o mez de Novembro sem a intelig.a de poder encontrar neste Porto, ou no da Bahia embarcação p.a o Reino, mandei ao Governador interino a via q. junta remetto: nella será presente a Sua Mag.e quanto ha' occorrido sobre a entrega dos Indios, e resulta das Conferencias q. tive com o Marquez Valdelirios, e o General D. Pedro de Cevallos no Passo do Rio Jacuhy, onde me pareceu mais conveniente ao serviço de Sua Mag.e soffresse o meu soldo o peso, e despeza da meza, com q. manti dous mezes os dittos Conferentes, e seus Offic.es, q. apartarão-me das tropas do meu commando, e da accommodação dos Indios, os quaes não obstante o fingido desvio, que lhes fiz, me virão na montanha, e ja' advertidos os que ficarão na forma de ver, e tratar os Padres, lhes fallarão tão claro, e com tão positiva determinação, pondo-lhes em rosto a experiencia de que os seus Conselhos os havião perdido, e assim não querião confiar-se nelles, e destruida a esperança dos Padres se retirarão como ja' disse, e o Marquez, e o General se apartarão de novas instancias thé as conferencias: logo q. ellas findarão, virão os Indios em forma, q. no principio deste anno, se contarão, e estão desta p.te trez mil Almas, e se as mutuas entregas se effectuarem, não so' dos naturaes dos sete povos se recolherão m.tos mil, mas da outra p.te do Rio Uruguai buscarão outras em gr.de numero o doce governo e vassalagem d'El Rey N. Snr.

Quanto V. Ex.a me expressa na Carta de vinte e seis d'Outubro sobre não abandonar os Indios

refu

refugiados nos Dominios de S. Mag.e he incontestavel; conforme, o q. expoem Grocio, e o Auctor dos principios do direito politico, e toca Vattel, Livros, q. no Rio Pardo tive; assim confesso a V. Ex.a que no praticado fui indulgente na certeza, de q. os Indios me não deixarião, e seguindo o q. sempre hei praticado de dar superabundantes provas de q. as ordens q. tenho são de comprazer aos Ministros d'El Rey Catholico em q.to couber no possivel, p. q. das d.tas d'El Rey N. Senhor se veja no q. obro a sua Real Benevolencia: neste cazo correspondeo o successo, tirado o bem de que scientes logo outros Indios, q. o Marquez de Valdelirios, e o General D. Pedro de Cevallos se retiravão do Passo do Rio Jacuhy, donde o ditto Marquez novam.te me pertendeo mostrar, não com convenientes razoens, mas com instancias da reciproca amizade dos dous altos contratantes, q. eu devia dar mais aquella prova da sinceride., e affecto com que concorria p. o que era a bem da evaquação dos povos, e q. desenganados os Indios, vendo lhe faltava a minha hospitalid.e, em breve se concluiria a evaquação; tirou o desengano, e a certeza, de q. as Cortes nos devião dar as Ordens pois no que eu obrara, e decidia, e dava sobradas provas: esta clarid.e V. Ex.a parar a questão, e creio dão conta a sua Corte, pois thé o prezente são as suas delig.as embaraçar, q. a esta p.te do Jacuhy passem Indios no q. hão posto grd.e cuid.o com despezas, e perda do grosso numero de cavallos: mas de tão preciozos, e importantes dependencias me não tirassem do Rio Pardo, não obstando as rondas, e partidas de castelhanos, se haveria engrossado a nossa povoação com outros m.tos Indios, não sendo explicavel o sentim.to, e afflicção, em que aquelles miseraveis extrarão sabendo eu me auzentava, e tendo nos poucos Indios, digo poucos dias, q. ali me detive tanto q. providenciar affirmo a V. Ex.ª só me afligia, e magoava a confuzão daquella pobre gente. Consolei a q.to pude fazendo-os perceber q. a minha auzencia lhes não tirava a segurança em que havião vivido tantos mezes, pois o Tenente Antonio Pinto Carneiro, a quem deixava a incumbencia da sua conservação, e Governo, era tanto seu, como elles havião experimentado; q. eu esperava voltar p.a lhes dar o gosto de os levar a seus Povos, e nelles estabelecellos com aquella fé, e amor de q. tinhão já tres annos de experiencia: e como o curso do tempo havia destruido a roupa das Viuvas velhos, e meninos, lha reparti como pude; e remediados me metei em marcha, q. elles seguirão algum tempo com lamentaçoens: tenho noticia se conservão sem novid.e: e como o referido Tenente he homem m.to capaz, e pratico na forma de tratar Indios, e elles lhe tem obediencia, e respeito, espero se vão conservando thé V. Ex.ª me declarar o q. devo seguir se este numero de gente ficar desta p.te do Jacuhy, pois querendo S. Mag.e q. se conservem he preciso dar-lhe regularid.e, e estabelecim.to o qual passando aos Povos já estou instruido do q. devo seguir. Ao Tenente deixei a instrucção junta pella qual elle se vai governando, thé o prez.e com acerto.

Como entende que o cap.o dezaseis do Tratado faz differença entre os Indios q. sahem das Aldeas do Rio Uruguay, aos do Pequiri, Guaporé, e Amazonas, e dos primeiros lhes não he permetido o ficarem nos seus Povos, q. esta liberd.e só a

concede

só aconcede o dit.º Capitulo aos Segundos, ou ceo o meu errado conceito, e a minha equivocação deriv as Letras acentuadas da imprença, e os Casthelhanos laborão na mesma intelig.ª, e crêem, só os Segundos se permite a liberdade, q. aos moradores da Praça da Colonia: de qual quer forma q. se intenda o Capitulo, protesto aos Reaes pés de Sua Mag.e foi, como V. Ex.ª me declara erro a minha intelig.ª

No prezente anno abundou no Rio Pardo bastantes colheitas de milho, e feijão: a de trigo não permetio a mesma abundancia, pois com as grd.es nevoas se perdeo; e como os Indios são mais trabalhadores q. os Ilhéos, certo se elles tiverem regularid.e nos Selleiros passarão o Inverno sem penuria; mas o defeito q. aquelles individuos tem de não concervarem memoria de q. nos dias Seg.tes tão bem se come, certo nos hade custar a vencer: hiremos pouco a pouco fazendo os perceber, o q. já alguns advertem, vendo as colheitas são suas, e se lhes não hade fazer derrama como os Padres praticavão; e em tendo seguros nesta regularid.e em m.ta p.te faremos mudar o estilo, e na forma q. observavão, e em q. forão creados.

O maior cuid.º, e embaraço, q. hej tido p.ª a conservação dos Indios foi a administração dos Sacram.tos vendome sem remedio, e depois de quatorze mezes de não encontrar clerigo q. entendesse a lingua Guarany, nem ainda a Geral, e vendo morrer os Indios sem confissão, nem Sacram.to, me determinei depois de pedir ao Bispo desta Capitania mais proprio p.ª inquietar Indios, q. para regellos, sem lhes entender palavra, me resolvi mandar ficassem os Pa=

Padres Jesuitas, thé q. o Bispo medesse eclesiasticos p.ª lhes entregar a Spiritual daquella nova povoação: Cheguei ultimamente a esta Cid.e, e instando-o fiuão alla pedir-se Religiozos de S.to Antonio, Scientes da lingoa Geral; eu o expresso, e Ordem p.ª se entregarem dos Indios, recolhendo-se a esta Cid.e os dous Padres da Companhia, q. lá estavão p.ª o Sul, e ficando em tudo complita a Real Ordem de Sua Mag.e posso affirmar a V. Ex.ª q. nesta precisa demora, q. os Padres fizerão foi tal a cautella q. não só tem sido privados da comunicação dos Padres Castilhanos mas das mais pessoas daquella Nação, q. no ~~Rio~~ Rio Pardo hão corrido.

Se Sua Mag.e fosse servido mandar se me remetesse algũas peças de Baeta, e Saraffina, teria comq. com menos despeza hir conservando esta pobre gente.

Hey referido a V. Ex.ª o q. thé o prezente há ocorrido sobre Indios, q. V. Ex.ª porá na Real prezença de S. Mag.e

Deos G.de a V. Ex.ª Rio de Janeiro 12 de Junho de 1759

Ill.mo e Ex.mo Snr. Sebastião Joze de Carv.º e Mello

Conde de Babadella.

2.ª Via

048830